

**PORTARIA Nº 417/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Luciano Paulo Dal Pupo, matrícula funcional nº 638-0, lotado junto à Secretaria de Educação/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Santiago Dantas a partir de 05 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação dada pela Portaria nº 544/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação e Cultura